



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036706-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	0704000023/18	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTONIO GERALDO MESQUITA E OUTROS	CPF/CNPJ: 621.730.226-87
Endereço: RUA ARMINDO GOME BRANQUINHO, 635	Bairro: CAPIM BRANCO III
Município: UNAI UF:MG	CEP:38.616-114 Telefone: (38) 3676-3622

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANTONIO GERALDO MESQUITA E OUTROS	CPF/CNPJ: 621.730.226-87
Endereço: RUA ARMINDO GOME BRANQUINHO, 635	Bairro: CAPIM BRANCO III
Município: UNAI UF:MG	CEP:38.616-114 Telefone: (38) 3676-3622

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Palmeiras,lugar Denominado Santa Maria	Área Total (ha): 2.632,3832
Município/Distrito/UF: UNAI-MG	Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 33129 RG - 02 A UNAI	INCRÁ (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 267.556 Y(7):8.164.820	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	798,0356
Área com uso alternativo de solo (ha)	1.834,3476
Área Total (ha)	2.632,3832

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,4787	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	0,8538	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	1,3750	ha
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	1,8180	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		5,5255

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biomta/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	5,5255
Total	5,5255
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo	2,6718
Cerrado	1,4787
Outro	1,3750
Total	5,5255

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	uso na própria propriedade	113,97	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	153,2800
APP com uso antrópico consolidado	1.714,3800
Outros: estrada, sede, mogno, pista de pouso e pomar	48,3642
Total	1.762,7442

Recebemos em: 21 / 05 / 19

Supra. Daniel Brito Medeiros
Assinatura por extenso

RG ou CPF:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

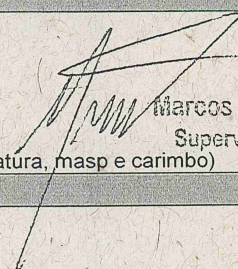


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSÉ DE PAULA MARTINS - MASP: 102.0583-9

Data da Vistoria: terça-feira, 2 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional Noroeste - IEF
(assinatura, masp e carimbo)

UNAI, 22/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 22/05/2019

Data de Validade: 22/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Executar integralmente o PTRF, folhas 73/107 e planta topográfica, folha 108 dos autos do processo, na área de 3,1930 ha de APP a ser recuperada, prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006, Art. 5º. Prazo: A partir da emissão do DAIA.

- Executar o PTRF de recuperação de áreas degradadas decorrentes de intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, bem como na recuperação de áreas nas quais foram descaracterizadas devido ao desenvolvimento de atividades agrícolas, totalizando 6,7689 hectares. Prazo: A partir da emissão do DAIA.

"O PRESENTE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA SOMENTE PRODURIRÁ SEUS EFEITOS SE ACOMPANHADO DA COMPETENTE OUTORGA PARA O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 26 DO DECRETO 47.383 DE 02/03/2018."

Medidas Mitigadoras

- Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo.

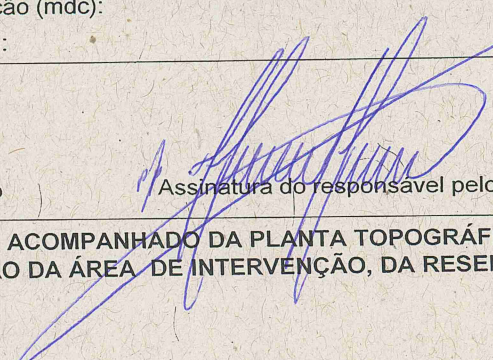
14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"